



MUNICÍPIO DE MARVÃO

**INFORMAÇÃO**

DIVISAO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

DE: Nuno Lopes

PARA: Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

ASSUNTO: REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO

Fundamentação do tipo de procedimento – Aprovação do Convite, Caderno de Encargos (peças escritas e peças desenhadas) e Plano de Segurança e Saúde.

DESPACHO	INFORMAÇÃO
<p><i>Aprova os feitos do procedimento de acordo com o exposto, e com a empresa referida na informação R.B.-G.-2016  É dispensa de caução e retenção 10% - mo R.B.-G.-2016 </i></p>	<p>Tenho a honra de apresentar a V. Ex<sup>a</sup> o processo em epigrafe. Este processo tem como finalidade REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO.</p> <p>Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total de <b>6 300,00 €</b> acrescida de IVA à taxa legal em vigor.</p> <p>Face à ausência de recursos próprios e para a elaboração do mesmo e tendo em conta que será inferior a 150000€, pode adoptar-se o procedimento por Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do Artº 19 do Dec-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (na actual redação), com consulta a uma ou mais empresas.</p> <p>De acordo com o exposto proponho a V. Ex<sup>a</sup> a consulta à empresa VESTÍGIOS &amp; LUGARES CONSTRUÇÕES, LDA devido a possuir alvará para reabilitação de património. Ficando à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o convite a mais empresas.</p> <p>Mais se informa que não é exigível a prestação de caução nos termos do</p>

Artº 88, no entanto, poderá V. Exª se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efectuar, devendo constar do Caderno de Encargos.

À consideração superior.

Marvão, 27 de Junho de 2016

Técnico Superior



(Nuno Filipe Semache Gonçalves Lopes)

Wsto. A consideração  
20/6/16